

ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECIONAIS

Os avanços do Sistema de Correição do Poder Executivo do ES

Helmut Mutiz D'Auvila

Corregedor-Geral do Estado do ES

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Histórico legislativo

LC 60/95 – Cria a
Corregedoria da
Secretaria da
Fazenda

LC 155/99 – Cria
a Corregedoria-
Geral da
Administração

LC 328/05 – Cria
Corregedorias
das Secretarias
de Justiça,
Educação e
outras

Decreto nº
2.229-S/13 –
Transfere a
Corregedoria-
Geral para a
Secont

Decreto nº 3906-
R/15 – Confere
status de
Subsecretaria à
Corregedoria-
Geral

LC 847/17 – Cria
o Sistema de
Correição do
Poder Executivo
-Siscores

Composição e competências - SISCORES

SETORIAIS E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Realizar procedimentos correccionais em desfavor dos servidores vinculados à entidade
- Participar em atividades que exijam ações conjugadas
- Manter registros atualizados e encaminhar informações à Secont/Coges

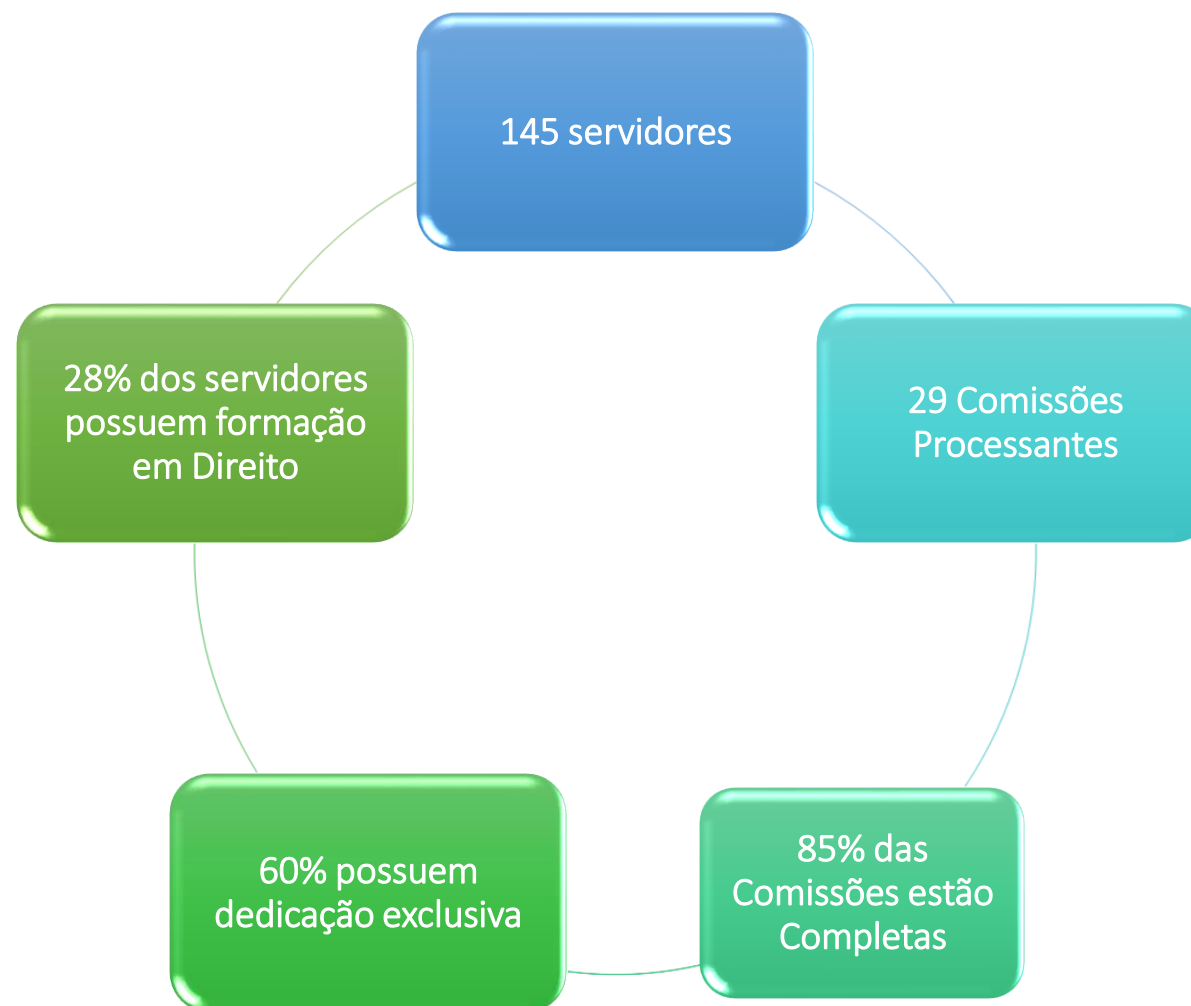
SECONT/ COGES

- Coordenar atividades que exijam ações conjugadas
- Padronizar, sistematizar e normatizar procedimentos operacionais
- Realizar de procedimentos correccionais envolvendo servidores órgãos da Adm. Direta (s/ corregedoria própria), acúmulos irregulares de cargos públicos e avocações

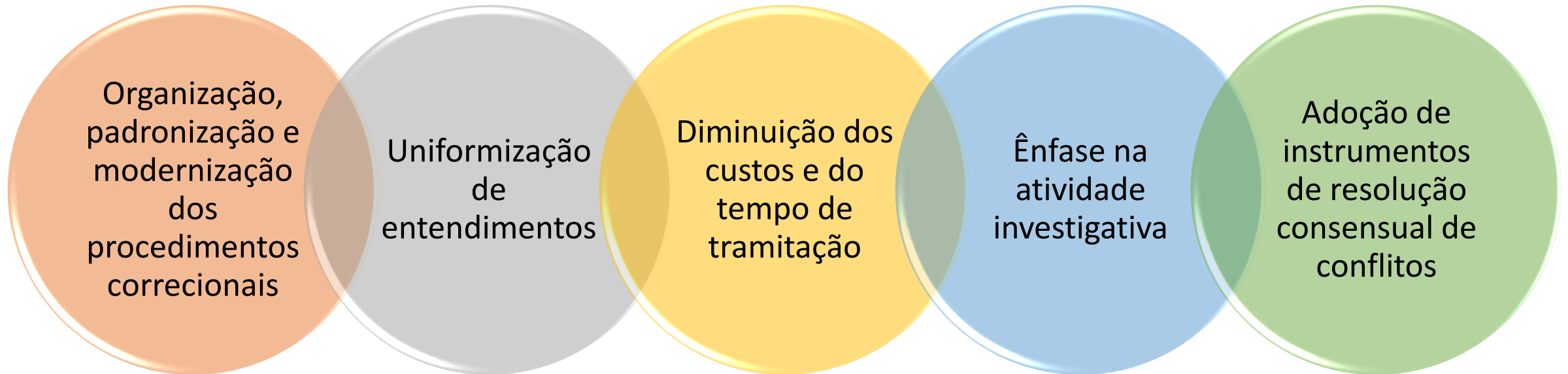
CONSECOR

- Uniformizar os entendimentos (resoluções e enunciados)
- Julgar os recursos administrativos em última instância

Estrutura básica do Siscores



Diretrizes para a melhoria do Sistema



Certidão Negativa Online

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portal do servidor

Bem-vindo,
Helmut Mutiz D Auvila

Lotação: SECONT
Situação: ATIVO

Informações
Financeiro
Frequência
Certidão e Declaração
Direitos e Vantagens
Licença e Afastamento
Processos RH
Serviços de RH
Acompanhamento
Fale conosco
Sair

HELMUT

Painel

Atenção aposentado e pensionista do IPAJM!

Se você é aposentado e/ou pensionista do IPAJM, ou conhece algum segurado do Instituto, atenção ao período do Recadastramento 2022 obrigatório. Caso o procedimento não seja feito, o pagamento do benefício pode ser suspenso. Mais informações em www.ipajm.es.gov.br ou pela Central de Atendimento do Instituto (27) 3201-3180/ 0800 283 66 40.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA DE CORREIÇÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar

Certificamos para os devidos fins e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, atendendo em especial ao disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal e no artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, que NÃO CONSTA registro de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tramitando na presente data, relacionado ao servidor abaixo identificado:

Nome: HELMUT MUTIZ D AUVILA

Número Funcional: 2829053

Cargo/Função: AUDITOR DO ESTADO

CPF: [REDACTED]

Filiação: [REDACTED]

Certidão emitida em 23/11/2022, válida até 23/12/2022.

Certidão emitida via Sistema de Processamento de Dados.

Autenticação Eletrônica: 0ADE35FC309C6C

Portaria nº 011-R, de 14 de setembro de 2020

Regulamenta a utilização de recursos tecnológicos para a realização de atos de comunicação em procedimentos correccionais

- Qualquer forma eletrônica (e-mail, sistema corporativo de gestão documental (e-Docs), aplicativos de mensagens instantâneas ou recursos tecnológicos similares)
- Qualquer ato de comunicação processual
- Partes devem manter registros de contatos atualizados, inclusive dos representantes legais e testemunhas indicadas
- Confirmação simplificada de recebimento: manifestação do destinatário, confirmação automática de leitura, sinal gráfico característico do respectivo aplicativo ou do atendimento da finalidade da comunicação.

Portaria nº 012-R, de 23 de setembro de 2020

Regulamenta a Atividade Correccional no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual – Siscores

- Enfatiza os objetivos da atividade correccional, em especial a dissuasão e a prevenção
- Institui o Procedimento Preliminar (PP) como principal instrumento investigativo
- Disciplina a elaboração da matriz de responsabilização:

Fato/ Conduta	Agente	Elementos de informação	Elementos faltantes	Possível tipificação
Descrição do evento supostamente irregular	Servidor vinculado à irregularidade	Descrição e localização das informações que apontam para a ocorrência do fato e sua vinculação ao agente	Indicação de fontes de provas e meios de consultas possíveis	Tipologia da conduta praticada

- Maior detalhamento dos procedimentos correccionais acusatórios (SINP e PAD)
- Organiza a aplicação de temas correlatos: contagem de prazos, registros de informações e o acesso aos documentos processuais

Portaria nº 016-R, de 05 de novembro de 2020

Regulamenta a adoção de videoconferência na instrução de procedimentos correccionais

- As diligências serão realizadas por videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real
- As partes podem, previamente, solicitar sala de videoconferência, nas dependências físicas da unidade correccional
- O registro audiovisual em formato digital será juntado aos autos, sem necessidade de transcrição detalhada em ata

Termo de Ajustamento de Conduta - TAC

Regulamentação

- Decreto Estadual nº 4.729-R, de 16 de setembro de 2020

Abrangência

- Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
- Aplicável às infrações disciplinares de menor potencial ofensivo (**até 15 dias de suspensão**)

Limitações

- Inexistência de penalidade vigente no assentamentos funcionais
- Inexistência de TAC nos últimos 2 anos
- **Ressarcimento ou compromisso de ressarcimento** do dano causado

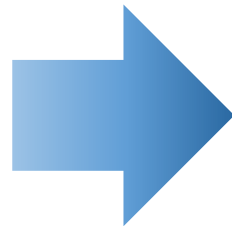
Prazos

- Pela autoridade e pelo envolvido: Até 10 dias após a notificação prévia do PAD
- Pela comissão processante: a qualquer tempo
- Duração máxima do TAC: 2 anos

Consequências

- Descumprimento: Retomada do PAD e desobediência ao art. 220, IV da LC 46/94
- Cumprimento: não instauração de procedimento pelos mesmos fatos do objeto do ajuste

Padronização documental



Página Principal
Institucional ▾
Contato ▾
Legislação ▾
Licitações
Serviços aos cidadãos
Vacinação contra a Covid-19: orientações e checklists para ações de controle
Covid-19: Orientações para Compras Emergenciais e Revisão de Contratos
Corregedoria ▲
Sobre o SISCORES
Legislação
Calculadora de Penas
Certidão Negativa Funcional
Normas de Procedimento
Padrão de Documentos Correccionais
Transparência ▾
Ouvidoria
Integridade Governamental e Empresarial ▾
Controle Interno ▾
Coordenação de Harmonização do Controle Interno - Chac ▾

Padrão de Documentos Correccionais

A Secretaria de Controle e Transparência (Secont), órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo – SISCORES, através da Corregedoria Geral do Estado, busca auxiliar os demais órgãos e entidades no desempenho da atividade correccional, vislumbrando o aprimoramento e uniformização dos procedimentos, em conformidade com o previsto no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 847/17.

Dentre as ações executadas para a consecução dessa atribuição, se encontra a disponibilização de modelos de documentos correccionais. Os modelos apresentados a seguir englobam as principais etapas processuais e devem ser entendidos como instrumentos auxiliares e balizadores da atuação cotidiana, devendo sofrer adaptações, de acordo com a realidade local de cada unidade correccional.

Atualização 01/08/2022: Para padronizar e facilitar a comunicação dos atos processuais o documento principal será endereçado à parte; para o procurador a comunicação será feita por meio de novo documento padrão (número 40), ao qual será anexada a comunicação principal endereçada à parte com os demais anexos.

Importante ressaltar que a Corregedoria Geral do Estado se encontra à disposição para receber sugestões de melhoria e novas proposições de documentos, através do endereço eletrônico corregedoria@secont.es.gov.br.

Modelos de Documentos				
Conteúdo	Atualização	Formato	Tamanho	
1. Portaria instauradora de processo administrativo disciplinar	16/07/2021	pdf	259 kB	BAIXAR
2. Requerimento de substituição de membro	16/07/2021	pdf	257 kB	BAIXAR
3. Requerimento de prorrogação de prazo à autoridade instauradora	16/07/2021	pdf	258 kB	BAIXAR
4. Ata de instalação e deliberações da comissão processante	16/07/2021	pdf	333 kB	BAIXAR
5. Termo de compromisso do secretário não integrante da comissão	16/07/2021	pdf	257 kB	BAIXAR
6. Ata de reunião deliberativa	16/07/2021	pdf	258 kB	BAIXAR
7. Intimação do acusado acerca da ata deliberativa	01/08/2022	pdf	257 kB	BAIXAR
8. Notificação prévia	01/08/2022	pdf	261 kB	BAIXAR
9. Solicitação de informações	16/07/2021	pdf	258 kB	BAIXAR
10. Carta precatória requerendo a prática de ato	16/07/2021	pdf	257 kB	BAIXAR
11. Intimação do acusado para acompanhar os atos instrutórios	01/08/2022	pdf	257 kB	BAIXAR

Calculadora de pena disciplinar

Busca pela
uniformização na
aplicação das
penalidades

Mitigação de erros
decorrentes da
interpretação
equivocada da norma

Maior qualificação
dos relatórios
correccionais

Maior clareza e
entendimento pela
autoridade decisória

Ampliação dos
princípios da
razoabilidade e
proporcionalidade

Calculadora de pena disciplinar

1º

Tipificações - 1 selecionada(s)

- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, II – abandono de cargo;
- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, III – inassiduidade habitual;
- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, IV – improbidade administrativa;
- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, V – incontinência pública;
- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, VI – insubordinação grave em serviço;
- Lei Complementar nº 46/94, art. 234, VII – ofensa física, em serviço, a servidor público ou a particular, salvo em legítima defesa, própria ou de outrem:
 - Efetivo
 - Comissionado
 - Efetivo ocupante de função de confiança ou de cargo em comissão

2º

Parâmetros de Dosimetria - Fase 1

Crítério	Qualificador	Graus
Natureza	Culpa grave	17
Gravidade	Média	18
Dano	Grave	26
Bons Antecedentes		2
Maus Antecedentes		0

3º

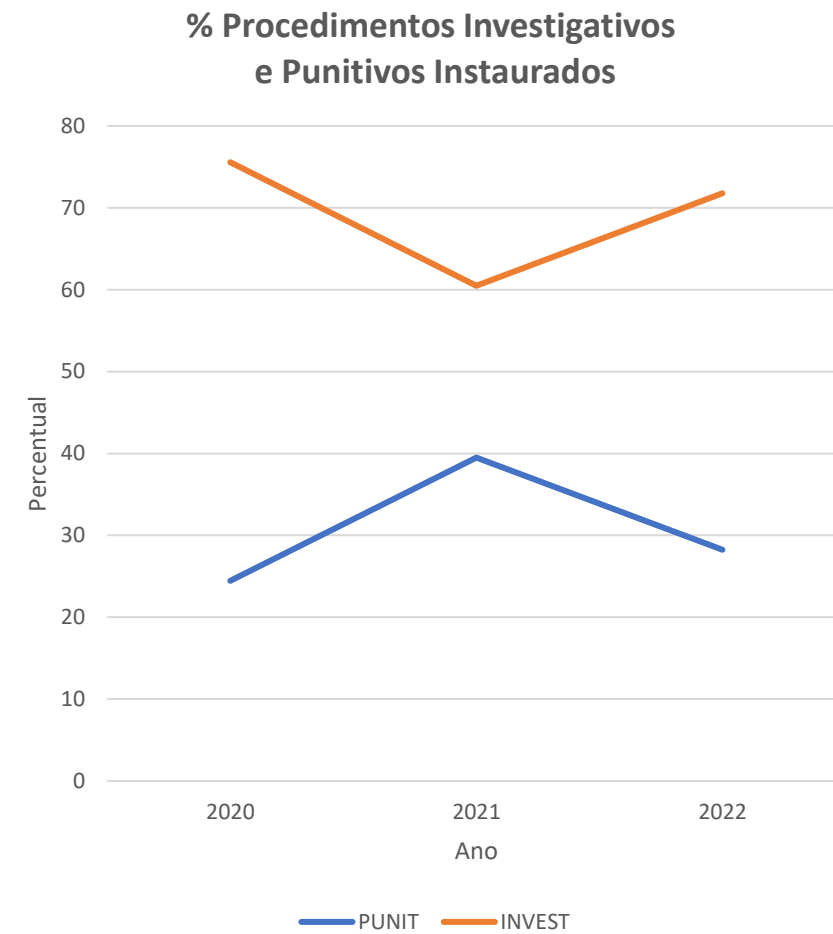
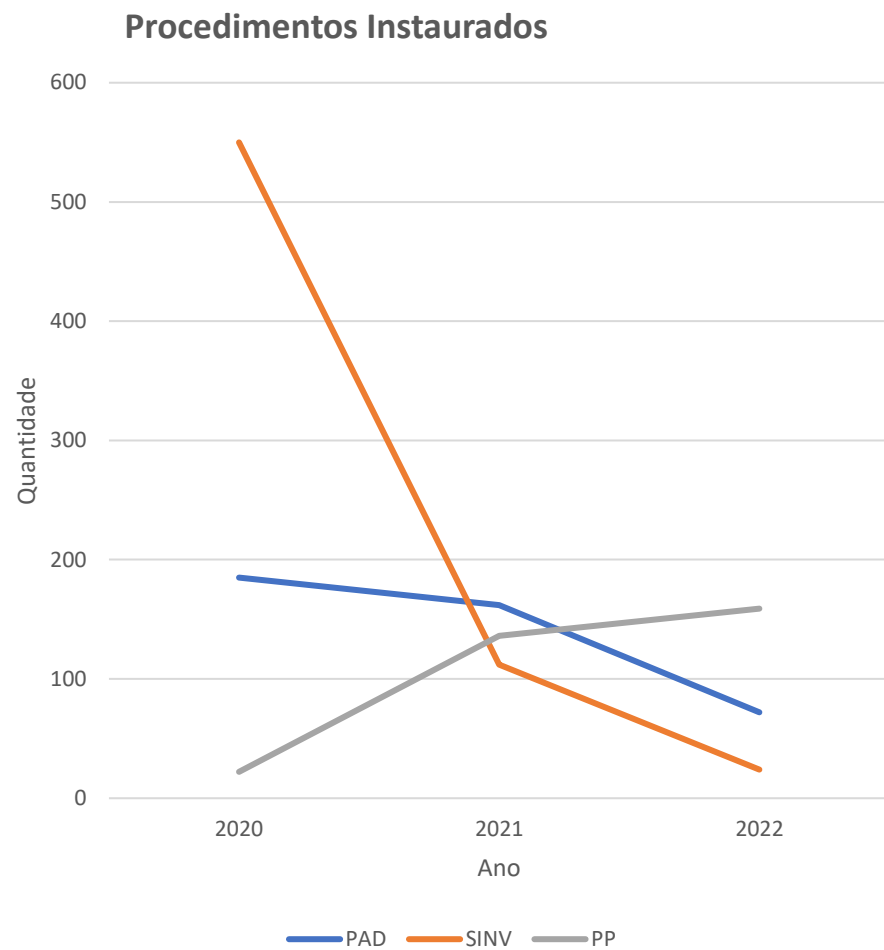
Parâmetros de Dosimetria - Fase 2

Crítério	Quantidade
Agravantes	1
Atenuantes	0
Somatório de graus: 68	
Reincidência?	<input type="checkbox"/>

4º

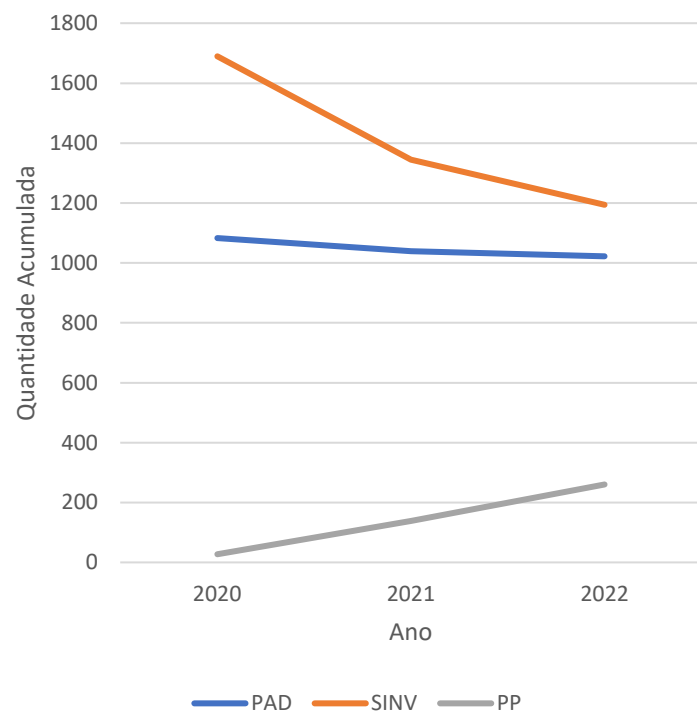
DEMISSÃO COM INCOMPATIBILIZAÇÃO DE 44 MESES

Informações gerenciais

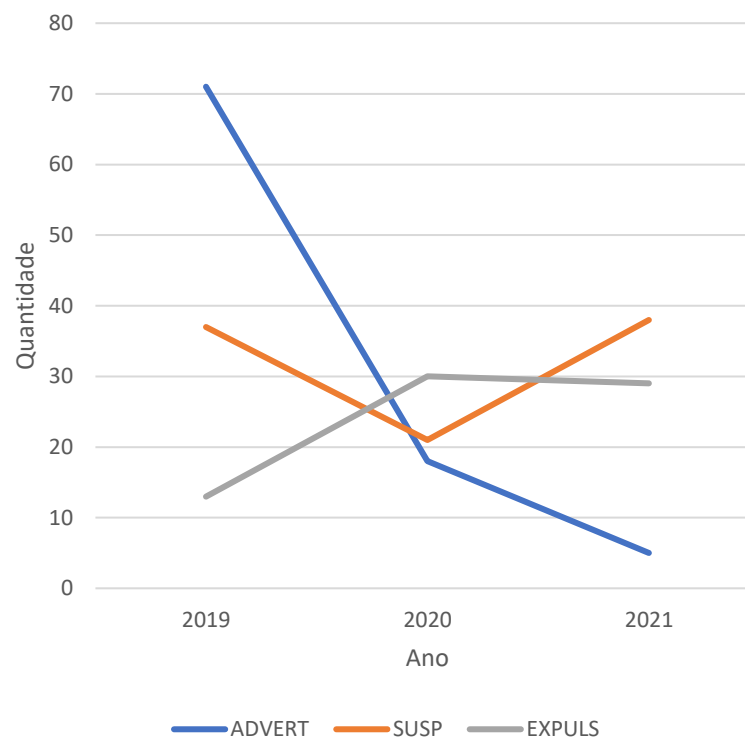


Informações gerenciais

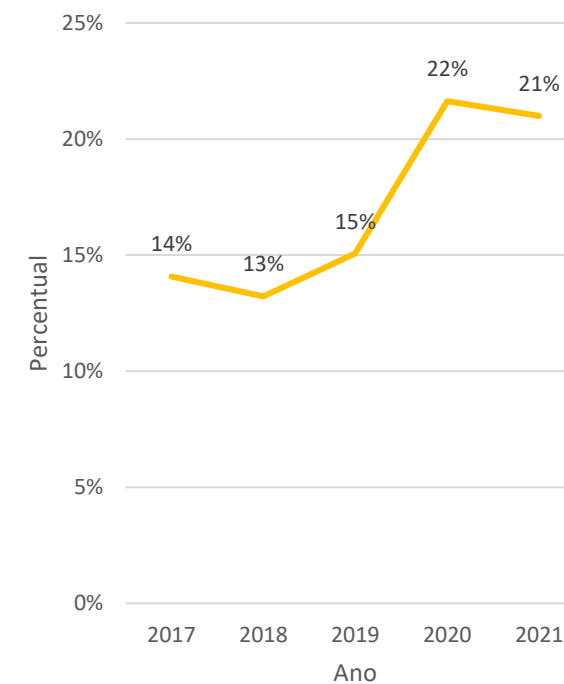
Passivo processual



Penalidades Aplicadas



Proporção entre sanções aplicadas e PADs concluídos



OBRIGADO!

(27) 3636-5385

(27) 998074960

corregedoria@secont.es.gov.br

helmut.dauvila@secont.es.gov.br